

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 485/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033103	56732	OTC7664	23/09/2024 14:38	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033095	56732	QDV0778	22/09/2024 15:45	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033098	56732	RXH1H78	22/09/2024 17:05	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033104	56732	GFL8G76	23/09/2024 14:43	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033094	56732	QVR8F33	22/09/2024 11:09	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033100	56732	OTT3869	23/09/2024 09:41	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033107	56732	OTW3972	24/09/2024 09:23	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033096	56732	QVX6G09	22/09/2024 15:59	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033101	56732	SYX0G92	23/09/2024 11:26	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033090	56732	OFK9659	22/09/2024 07:03	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033093	56732	NTB6652	22/09/2024 11:00	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033097	56732	QMH8A18	22/09/2024 16:11	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033089	56732	QDW7324	22/09/2024 06:58	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033099	56732	RWV1F31	22/09/2024 17:49	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033106	56732	RUF6I80	23/09/2024 19:15	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033088	56732	OFT9911	22/09/2024 06:11	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033091	56732	RXD2A21	22/09/2024 08:27	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033108	56732	QDX2185	24/09/2024 11:22	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033102	56732	QEV4C91	23/09/2024 13:28	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033092	56732	QEO2691	22/09/2024 09:09	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033105	56732	QDZ3169	23/09/2024 15:46	23/12/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO